

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do regimento citado.

Do exame do assunto, verificamos que a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, "caput", da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 870, de 2023.

Altair Moraes - Relator
**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES, FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 7/2/2024.

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator

#### PARECER Nº 108, DE 2024

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 956, DE 2023

De autoria do Deputado Vitão do Cachorrão, o projeto em epígrafe objetiva "Declara o município de Sorocaba "Capital Estadual do American Barbecue.".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 58ª a 62ª Sessões Ordinárias de 13 a 19/06/2023, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente de acordo com os princípios constitucionais, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno. Não se vislumbra inconstitucionalidade ou ilegalidade apta a macular a presente propositura, seja do ponto de vista formal, seja do ponto de vista material. Nesse mister, inexistem óbices à continuidade da tramitação.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 956 de 2023.
Dr. Jorge do Carmo - Relator
**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DR. JORGE DO CARMO, FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 7/2/2024.

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator

#### PARECER Nº 109, DE 2024

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 967, DE 2023

De autoria do Deputado Mauro Bragato, o projeto em epígrafe pretende dar a denominação de "Dr. Edmircio Ferreira dos Santos" o prédio da Central de Polícia Judiciária, em Dracena.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constituicional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõe o artigo 24, "caput", da Constituição do Estado, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, notadamente com o documento que comprova ser o homenageado pessoa falecida (fls. 14), e com o documento expedido pelo órgão responsável pelo próprio (fls. 13), que inclusive confirma a exata localização do mesmo, que não possui denominação patronímica.

Vale dizer que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa - DPAAN/DP informa, cumprindo determinação do inciso II do artigo 1º da Lei nº 14.707/2012, que "não há lei atribuindo tal patronímico a nenhum outro prédio público estadual" (fls. 40).

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 967, de 2023.

Rômulo Fernandes - Relator
**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 7/2/2024.

Thiago Auricchio	- Presidente	
Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator	
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator	
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator	
Reis	Favorável ao voto do relator	
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator	
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator	
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator	
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator	
Marta Costa	Favorável ao voto do relator	
Caio França	Favorável ao voto do relator	

#### PARECER Nº 110, DE 2024

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 979, DE 2023

De autoria do Deputado Caio França, o projeto em epígrafe objetiva declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o croché, com sede em Santa Isabel.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 62ª a 66ª Sessões Ordinárias (de 19 a 23/06/23), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 979, de 2023.

Rômulo Fernandes - Relator
**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 7/2/2024.

Thiago Auricchio	- Presidente	
Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator	
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator	
Reis	Favorável ao voto do relator	
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator	
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator	
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator	
Marta Costa	Favorável ao voto do relator	

## DESPACHOS

#### DESPACHO

Deferido o requerimento formulado por meio do Ofício Legislativo nº 30, de 2024, de encerramento da Frente Parlamentar nº 103/23 criada pelo Ato da presidência nº 128, de 2023, haja vista solicitação de seu coordenador;
Revogue-se o Ato do Presidente nº 128/2023;
Arquive-se o Processo Alesp sem Papel nº 10429, de 2023.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/2/2024.

## Comissões

### CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**COMUNICADO**
COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 20/02/2024, terça-feira, às 10:00 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de analisar a pauta anexa e tratar de outros assuntos de interesse do Conselho.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Carlos Cezar	PL	Agente Federal Danilo Balas
Emídio de Souza	PT/PCdoB/PV	Enio Tatto
Barros Munhoz	PSDB/Cidadania	Vinicius Camarinha
Altair Moraes	REPUBLICANOS	Rui Alves
Edmir Chedid	UNIÃO	Solange Freitas
Ediane Maria	PSOL/REDE	Monica Seixas do Movimento Pretas
Dr. Eduardo Nóbrega	PODE	Gerson Pessoa
Marta Costa	PSD	Paulo Correa Jr
Delegado Olim	PP	Capitão Telhada
Corregedor		Substituto
Alex Madureira	PL - PP	Delegado Olim

Sala das Comissões, em 15/02/2024.
Deputado Barros Munhoz
Presidente

#### 1ª Reunião Ordinária

1 - Processo 26033/2023 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - Of. CEDP 16/2023 - Representação de autoria da Deputada Valeria Bolsonaro contra a Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas, por quebra de decoro parlamentar.
- Deputado Delegado Olim - Propõe seja aplicada à Deputada MÔNICA SEIXAS DO MOVIMENTO DAS PRETAS a medida disciplinar de censura verbal, nos termos do artigos 5º, inciso I, c/c o Art. 9º, § 1º, letras "a", "b" e "c" do Código de Ética e Decoro Parlamentar, estes da Resolução ALESP nº 766, de 16 de dezembro de 1994 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Admissibilidade:

Item 02 - Processo RGL 30194/2023 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas contra a Deputada Valéria Bolsonaro, por quebra de decoro parlamentar.

Item 03 - Processo RGL 31792/2023 - Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo em face do Deputado Gil Diniz, por quebra de decoro parlamentar.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**COMUNICADO**
COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 20/02/2024, terça-feira, às 14:00 horas, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de deliberar sobre o PL 1244/2023 (PPA).

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Alex Madureira	PL	Carlos Cezar
Fabiana Bolsonaro	PL	Paulo Mansur
Enio Tatto	PT/PCdoB/PV	Paulo Fiorilo
Luiz Claudio Marcolino	PT/PCdoB/PV	Thainara Faria
Carlião Pignatari	PSDB/Cidadania	Barros Munhoz
Dirceu Dalben	PSDB/Cidadania	Rafa Zimbaldi
Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Tomé Abduch
Solange Freitas	UNIÃO	Rafael Saraiva
Itamar Borges	MDB	Rogério Santos
Ricardo França	PODE	Dr. Eduardo Nóbrega
Oseias de Madureira	PSD	Paulo Correa Jr

Sala das Comissões, em 08/02/2024.
Deputado Gilmaci Santos
Presidente

#### 2ª Reunião Ordinária

1 - Projeto de lei 1244/2023 (Tramitação Prioridade) - Governador - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. - Deputada Fabiana Bolsonaro - Favorável ao projeto com a emenda "A" ora apresentada; à emenda de nº 224; às subemendas de nº 1 a 35 ora apresentadas e Contrário às demais emendas.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**COMUNICADO**
COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 20/02/2024, terça-feira, às 14:30 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de apreciar a pauta anexa.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Lucas Bove	PL	Dani Alonso
Tenente Coimbra	PL	Valeria Bolsonaro
Leci Brandão	PT/PCdoB/PV	Maurici
Professora Bebel	PT/PCdoB/PV	Simão Pedro
Mauro Bragato	PSDB/Cidadania	Carlião Pignatari
Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Tomé Abduch	REPUBLICANOS	Jorge Wilson Xerife do Consumidor
Guto Zacarias	UNIÃO	Edmir Chedid
Carlos Giannazi	PSOL/REDE	Paula da Bancada Feminista
Dr. Eduardo Nóbrega	PODE	Gerson Pessoa
Marta Costa	PSD	Paulo Correa Jr

Sala das Comissões, em 16/02/2024.
Deputada Professora Bebel
Presidente

#### 1ª Reunião Ordinária

1 - Projeto de lei 655/2015 - Deputado Aldo Demarchi - Proíbe a prática do proselitismo político no Sistema Educacional do Estado de São Paulo. - Deputado Mauro Bragato - Ciência do Vencedor

2 - Projeto de lei 446/2018 Juntado o Projeto de lei 719/2018 - Deputada Leci Brandão - Torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 9394, de 1996, alterado pela Lei Ordinária nº 13.415, de 2017, no Estado. - Deputado Mauro Bragato - favorável ao PL 446/2018 e ao PL 719/2018. Voto em Separado do Deputado Lucas Bove favorável ao PL nº 446/2018 com a emenda ora apresentada, e contrário ao PL nº 719/2018. - C.G., G.Z.

3 - Projeto de lei 449/2019 Juntado os PLs: 506/2020, 507/2019 - Deputado Adalberto Freitas - Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas públicas da rede estadual de ensino. - Deputado Tenente Coimbra - favorável aos LFs 449/2019, 507/2019 e 506/2020, e contrário às emendas - G.Z.

4 - Projeto de lei 503/2019 - Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas - Institui a Política Pública Estadual de Educação Básica dos Povos Indígenas. - Deputado Carlos Giannazi - favorável ao projeto e contrário à emenda nº 1 - C.G., L.B., P.B., G.Z.

5 - Projeto de lei 822/201 - Deputada Professora Bebel - Altera o caput do artigo 1º da Lei nº 10.858, de 31 de agosto de 2001, que institui a meia-entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento. - Deputado Guto Zacarias - Ciência do Vencedor

6 - Projeto de lei 142/2022 - Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas - Inclui o tema "Educação Ambiental para Consientização da Água como Direito Humano Universal e Direito da Natureza" no programa das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública do Estado. - Deputado Gilmaci Santos - Ciência do Vencedor - P.d.B.F., T.A., C.G., G.Z., L.B., P.B.

7 - Projeto de lei 256/2022 - Deputada Isa Penna - Estabelece o Protocolo de Prevenção, Abordagem e Responsabilização Institucional contra Violências na Educação Superior e Técnica do Estado de São Paulo. - Deputada Marta Costa - favorável - G.Z.

8 - Projeto de lei 87/2023 - Deputado Thiago Auricchio - Regulamenta a comunicação mercadológica dirigida às crianças e adolescentes nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica. - Deputado Carlos Giannazi - favorável ao projeto com a emenda ora apresentada

9 - Projeto de lei 546/2023 - Deputada Marta Costa - Proíbe a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino públicas e privadas. - Deputado Gilmaci Santos - favorável - G.Z., D.E.N., G.S.

10 - Projeto de lei 934/2023 - Deputado Caio França - Regulamenta os critérios para o período de afastamento médico nos cursos superiores, técnicos e profissionalizantes por pessoas com deficiência e síndromes raras. - Deputada Leci Brandão - favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado

11 - Projeto de lei 1073/2023 - Deputada Professora Bebel e Deputado Rafa Zimbaldi - Institui Programa Interdisciplinar de Mediação Escolar nas escolas da rede estadual de ensino. - Deputado Mauro Bragato - favorável

12 - Projeto de lei 1074/2023 - Deputada Professora Bebel - Determina que a Secretaria de Educação do Estado promova busca ativa dos alunos que estejam tendentes a abandonar as escolas no meio do ano letivo ou para o preenchimento de vagas na rede estadual de ensino. - Deputado Carlos Giannazi - favorável

13 - Projeto de lei 1098/2023 - Deputado Lucas Bove - Autoriza a criação do Programa Música na Escola para alunos do ensino fundamental e ensino médio, das escolas públicas do Estado. - Deputada Leci Brandão - favorável

14 - Projeto de lei 1185/2023 - Deputada Clarice Ganem - Autoriza o Poder Executivo a oferecer treinamentos aos profissionais da Educação para a identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes. - Deputado Lucas Bove - favorável

15 - Projeto de lei 1222/2023 - Deputado Luiz Fernando T. Ferreira - Regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias. - Deputada Leci Brandão - favorável

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

16 - Projeto de lei 488/2021 - Deputado Sergio Victor - (CONCLUSIVA) Denomina "Prof. José Maria Priante" a Escola Estadual Jardim dos Cisnes, em São Bento do Sapucaí. - Deputado Guto Zacarias - favorável

17 - Projeto de lei 267/2022 - Deputado Carlos Giannazi - (CONCLUSIVA) Institui o "Dia de Mandela". - Deputada Leci Brandão - favorável ao projeto na forma do substitutivo ora apresentado

18 - Projeto de lei 577/2023 - Deputado Gerson Pessoa - (CONCLUSIVA) Institui o "Dia da Paz e Gentileza nas Escolas". - Deputado Lucas Bove - favorável

19 - Projeto de lei 676/2023 - Deputado Marcio Nakashima - (CONCLUSIVA) Inclui no Calendário de Eventos do Estado o Festival de Dança de Campos do Jordão - FESTCAMPOS, naquele Município. - Deputada Leci Brandão - favorável ao projeto na forma do substitutivo ora apresentado

20 - Projeto de lei 840/2023 - Deputado Rui Alves - (CONCLUSIVA) Institui o "Dia do Missionário Evangélico", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

21 - Moção 168/2023 - Deputado Gil Diniz - (CONCLUSIVA) Aplauda o Padre Manuel Herrada, sacerdote da Ordem dos Arautos do Evangelho, por sua vida dedicada à prática devota da fé, ao apostolado de Cristo e ao amor ao próximo. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

22 - Moção 186/2023 - Deputada Ediane Maria - (CONCLUSIVA) Repudia o Prefeito do Município de São Paulo e a Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ - por terem autorizado e apoiado a produção de evento, realizado no dia 17 de setembro na Praça da Liberdade, cuja estrutura ameaçou a integridade da estátua em homenagem à Deolinda Madre. - Deputado Lucas Bove - favorável

23 - Moção 209/2023 - Deputada Paula da Bancada Feminista - (CONCLUSIVA) Manifesta repúdio à agressão do docente Rafael de Freitas Leão, da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, contra estudantes em paralisação no dia 03 de outubro de 2023. - Deputado Carlos Giannazi - favorável

24 - Moção 233/2023 - Deputada Professora Bebel e outros. - (CONCLUSIVA) Apóia a reivindicação da população de Piracicaba para que o Governo Federal tome medidas necessárias à implantação de uma Universidade Federal no desativado Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. - Deputada Marta Costa - favorável

25 - Moção 237/2023 - Deputada Dani Alonso - (CONCLUSIVA) Aplauda os produtores do filme "Som da Liberdade" pela importante mensagem transmitida, com reconhecimento e sucesso de público nas bilheterias no Brasil em 2023. - Deputado Mauro Bragato - favorável

26 - Moção 245/2023 - Deputado Marcio Nakashima - (CONCLUSIVA) Repudia o ato de violência ocorrido no interior da Escola Estadual Professor Donizette Aparecido Leite, em Embu-Guaçu, em que a mãe de um aluno e um estudante de 17 anos agrediram uma professora. - Deputada Marta Costa - favorável

27 - Moção 251/2023 - Deputada Dani Alonso - (CONCLUSIVA) Aplauda o quadro de docentes e pesquisadores das unidades do centro-oeste paulista da UNESP, que estão

selecionados entre os 2% mais influentes do mundo, segundo aponta ranking da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, publicado no início de outubro de 2023. - Deputado Lucas Bove - favorável

28 - Moção 268/2023 - Deputada Marta Costa - (CONCLUSIVA) Aplauda a inauguração do novo templo da Assembleia de Deus - Ministério do Belém, na Capital. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

REQUERIMENTOS:

Item 29 - Requerimento nº 2017/2023, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Requer à Comissão de Educação e Cultura a convocação do Sr. Secretário de Estado da Educação para prestar esclarecimentos sobre o material didático disponibilizados aos alunos. (Vista: Deputado Carlos Giannazi; Deputada Professora Bebel)

Item 30 - Requerimento nº 2166/2023, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Requer, à Comissão de Educação e Cultura, a convocação do Sr. Carlos Gilberto Carloti Junior, Reitor da Universidade de São Paulo - USP, e do Sr. Paulo Martins, Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), para que, perante esta Comissão Permanente, esclareçam sobre o desmonte dos cursos da USP, em especial da Faculdade de Letras, com ameaça de fechamento de cursos e redução do quadro de professores. (Vista: Deputado Carlos Giannazi; Deputada Professora Bebel)

Item 31 - Requerimento nº 2697/2023, de autoria da Deputada Ediane Maria - Requer a convocação da Sra. Secretária de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, Sra. Marília Marton para que se apresente à Comissão de Educação e Cultura desta casa para prestar informações quanto a extinção do alojamento Professor João Eurico de Melo Toledo do Conservatório de Tatuí, que ocorrerá em 31 de Janeiro de 2024.

Item 32 - Requerimento nº 2705/2023, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Requer, à Comissão de Educação e Cultura, a convocação do Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Renato Feder, para que esclareça a esta Comissão Permanente sobre o impacto, à rede de ensino e aos professores temporários, da demissão em massa decorrente da não prorrogação dos contratos firmados com professores 'Categoria O', firmados nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Item 33 - Requerimento nº 2913/2023, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Requer, à Comissão de Educação e Cultura, a convocação do Sr. Henrique Luiz Monteiro, Diretor-Presidente da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, para que esclareça e esta Comissão Permanente sobre os problemas e as falhas em sistema, enfrentados pelos candidatos do concurso público para professor da rede estadual, na correção das provas e na pontuação do processo seletivo.

PARA CIÊNCIA:

Item 34 - E-mail da Federação Paulista de Futebol, enviado do arquivo (em Excel) relativo à 'Declaração/Frequência Escolar 2023 dos atletas menores de idade que disputaram campeonatos na FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL'.

Item 35 - E-mail da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, que encaminha os Relatórios de Atividades da Comissão de Avaliação - 2º Trimestre de 2023.

Item 36 - E-mail da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, que encaminha os Relatórios de Atividades da Comissão de Avaliação - 3º Trimestre de 2023.

Item 37 - E-mail enviado pela Diretoria do SINDIMMAR, que encaminha anexo o 'Relatório sobre a implementação da Escola em Tempo Integral em Marília' requerendo 'que sejam adotadas as diligências e medidas necessárias visando a imediata a revogação do decreto [nº 13843/22] flagrantemente ilegal à luz da Legislação Municipal que rege o setor da educação e da Constituição Federal, para que os professores possam ter assegurados seus direitos adquiridos ao longo de anos, alguns até de décadas.'

Item 38 - E-mail enviado pelo Sr. Rogério Rabelo, Gestor Ambiental, voluntário dos movimentos Parques de Guaratinguetá - Rede Nosso Parque, associado fundador da Associação Região Turística da Fé, intitulado 'Ministério Público do Estado de São Paulo - (Desvio de Finalidade; Alienação CODASP; Guaratinguetá)' que encaminha os seguintes documentos anexos: 'Representação\_GECAP\_Bosque CODASP' e 'Doc01 a Doc09\_CODASP-Guaratinguetá\_Index'.

Item 39 - E-mail enviado pelo Sr. Rogério Rabelo - Gestor Ambiental, voluntário dos Movimentos Parques de Guaratinguetá e Rede Nosso Parque, Associado fundador da Associação Região Turística da Fé - que encaminha 'cópia da representação MPF nº 20230088504, referente ao Edital nº 3/2021 de concessão da BR-116/101/RJ/SP, que denuncia precarização da conservação ambiental das faixas de domínio federal da Rodovia Presidente Dutra', além de outros 04 (quatro) documentos anexos.

Item 40 - E-mail enviado pelo coletivo Parques de Guaratinguetá, intitulado '4ºPJG/Decisão proferida na NF 1092.0000663/2023 (Bosque da CODASP / Mirante da Caixa D'Água Histórica da SAEG / Parque das Nascentes - Guaratinguetá)' que solicita 'encaminhamentos cabíveis nas Comissões Permanentes da ALESP, correlatas à temática de defesa do Patrimônio Natural do povo paulista. Também encaminha anexo 'a íntegra da reclamação encaminhada pelo coletivo Parques da Guaratinguetá a Corregedoria-Geral do MPSP.'

Item 41 - E-mail enviado pelo Núcleo de Avaliação Estratégica (NAE) encaminhando informações e o relatório referentes ao Requerimento nº 1014/2023 de autoria do Deputado Mauro Bragato.